



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 34/2017 – PROGRAD/UFG**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG), no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 105, inciso V, do Anexo da Resolução CEPEC Nº 1122R/2012, que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG), e decorrido o prazo recursal previsto no Edital Nº 025/2017 – PROGRAD/UFG, torna pública a lista de estudantes excluídos da UFG a partir o 1º semestre de 2017 – Regional Goiás, na forma do Anexo A deste Edital.

Goiânia, 05 de julho de 2017.

Profa. Gisele de Araújo Prateado Gusmão  
Pró-Reitora de Graduação